

**Decreto nº 1500/2022**

**Buritinópolis-GO, 30 de setembro de 2022.**

**Exonera Lucian Herlan Pereira de Sousa do Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - FICA EXONERADO do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, o Servidor Efetivo, o Sr. LUCIAN HERLAN PEREIRA DE SOUSA.

**Art. 2º** - A exoneração do servidor se refere apenas ao cargo de Secretário e não ao cargo efetivo.

**Art. 3º** - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a exclusão do referido servidor da folha de pagamento.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO